

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NISA



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

SETEMBRO 2015

Índice

| | | |
|---|--|---|
| 1 | Introdução | 1 |
| 2 | Participação Pública na revisão do PDM | 2 |
| 3 | Análise e ponderação da participação pública | 4 |
| 4 | Alterações Introduzidas na Proposta | 6 |
| 5 | Matrizes de ponderação:..... | 8 |

Índice de Figuras

| | |
|--|---|
| Figura 1 - Informação na página do sítio oficial da Câmara Municipal | 3 |
| Figura 2 - Sessão de esclarecimento da revisão do PDM de Nisa..... | 3 |

1 Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da primeira proposta de Revisão Plano Diretor Municipal (PDM) de Nisa.

O processo de revisão do PDM de Nisa, desenvolvido internamente na autarquia, em articulação com as diferentes unidades orgânicas e com recurso ao intrínseco conhecimento do concelho, pretendeu ser desde o início, um processo participado. Decorreu o período de discussão pública (exigido pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), de 30 dias, entre 9 de julho e 19 de agosto de 2015, tendo-se desenvolvido metodologias de participação pública, que permitissem aumentar a transparência do processo de planeamento e de elaboração do plano, materializando o princípio de subsidiariedade, de corresponsabilização, incrementando uma ética de responsabilidade partilhada por todos pelo bem comum e assim aumentar igualmente a eficiência das decisões.

A participação pública no âmbito da revisão do PDM de Nisa teve por base o disposto na legislação vigente relativa ao processo de participação pública e ao planeamento territorial (Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, na última redação dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro), igualmente estabelecido pelo atual Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio. Com o processo da participação pública pretendeu-se procurar consensos tornando a implementação do plano mais efetiva e obter contribuições para a melhoria das propostas do Plano. Especificamente, pretendeu-se impulsionar a mobilização e a sensibilização da comunidade, envolvendo-a num processo dinâmico, sustentado, participado e transparente. Objetivou-se evitar conflitos por desconhecimento ou falta de informação e aumentar o conhecimento partilhado do processo de planeamento e do papel dos vários agentes do desenvolvimento territorial.

2 Participação Pública na revisão do PDM

Com a deliberação da revisão do PDM, a 20 de Março de 2003 (Aviso nº 2119/2003 (2ª série)), dá-se início a uma participação alargada e constante, para formalizar sugestões e apresentar informações. Nesse contexto continuaram a ser recebidas participações dos interessados até à abertura do período de Discussão Pública, que foram entretanto analisadas pelos serviços técnicos tendo-se enviado a todos os participantes (via postal ou via correio eletrónico), resposta que dava conta da receção da sua participação e anunciava a posterior análise e ponderação.

Posteriormente deu-se início à Discussão Pública, após a deliberação da Câmara Municipal de Nisa a 1 de julho de 2015, através do Aviso nº 7367-C/2015, publicado no Diário da República nº 127/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-07-02 (parte H) (Anexo 1). Este documento publicita assim a abertura do período de Discussão Pública da proposta de revisão do PDM, que teve início a 9 de julho e término a 19 de agosto, contabilizando os 30 dias estipulados no artigo 77º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro (republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009 a 20 de fevereiro).

O referido Aviso foi publicado em semanário de carácter regional - jornal “Alto Alentejo”, de 08 de julho de 2015 (Anexo 2); em nota informativa da Câmara a 2 de julho de 2015 (Anexo 3); nas Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa, bem como na página da Internet da Câmara Municipal de Nisa com todos os documentos em análise (figura 1).

No âmbito da publicitação do aviso, decorreu a preparação do ato da Discussão Pública propriamente dito, com o cuidado de possibilitar o acesso generalizado à informação, objetivando a máxima adesão da comunidade. Avançou-se para uma divulgação e promoção da participação pública sob múltiplas formas, para além das já referidas relativamente ao aviso, disponibilizou-se informação em painel eletrónico da Câmara sito em local central (Praça da República), fez-se atendimento presencial aos munícipes disponibilizando-lhes toda a documentação do Plano, em suporte analógico e informático, na Loja do Município e na Biblioteca Municipal. Decorreu ainda uma sessão pública de esclarecimento, a 6 de agosto de 2015, na Biblioteca (figura 2).



Revisão do Plano Director Municipal

DISCUSSÃO PÚBLICA

Documentos

Elementos constituintes:

- 1 Condicionantes Geral Norte >>>
- 2 Condicionantes Geral Sul >>>
- 3 Condicionantes DFCI Norte >>>
- 4 Condicionantes DFCI Sul >>>
- 5 Ordenamento Geral Norte >>>
- 6 Ordenamento Geral Sul >>>
- 7 Ordenamento Património Norte >>>
- 8 Ordenamento Património Sul >>>
- 9 Regulamento >>>

Elementos que acompanham:

- 1 Carta Educativa >>>
- 2 Fundamentação das áreas periurbanas >>>
- 3 Fundamentação dos perímetros urbanos >>>
- 4 Relatório de Enquadramento >>>
- 5 Relatório Ambiental >>>
- 6 Relatório Ambiental - anexos >>>
- 7 Relatório de Ordenamento >>>
- 8 Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000 >>>
- 9 Planta de Enquadramento >>>
- 10 Planta da Estrutura Ecológica Municipal Norte >>>
- 11 Planta da Estrutura Ecológica Municipal Sul >>>
- 12 Planta de Compromissos Norte >>>
- 13 Planta de Compromissos Sul >>>

Estudos Complementares:

NOTAS:
 - Os documentos podem também ser consultados na Loja do Município e na Biblioteca Municipal
 - **SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS**
 Estipula o Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, no capítulo IV- Medidas Cautelares- artigo 145º a suspensão de procedimentos de Informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento a partir da data do início do Período de Discussão Pública da Revisão do PDM e até à data de entrada em vigor do Plano.
 Não se aplica este procedimento quando o pedido seja referente a obras de reconstrução ou de alteração das condições existentes.

Figura 1- Informação na página do sítio oficial da Câmara Municipal



Figura 2- Sessão de esclarecimento da revisão do PDM de Nisa

Todo o processo da Discussão Pública da revisão do PDM de Nisa consistiu em divulgar e realizar a participação pública sob múltiplas formas, apostando na diversidade de comunicação:



3 Análise e ponderação da participação pública

Os interessados puderam apresentar as participações, por escrito (pedidos de esclarecimentos, reclamações, observações e sugestões), através de caixa de correio eletrónico específica, entregue na Câmara e ainda por carta (via postal) endereçada à Sr^a Presidente da Câmara de Nisa.

O quadro legal atrás referido - Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro – que vigorava na altura do início da Discussão Pública, foi entretanto revogado passando a vigorar o Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, à luz do qual terá de ser feita a análise e ponderação da participação pública. Pelo disposto no artigo 89º, nos seus números 3, 4 e 6, deverá a

Câmara Municipal ponderar todas as participações, respondendo fundamentadamente às mesmas, nas circunstâncias referidas na lei:

“3 — A câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;*
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- c) A lesão de direitos subjetivos.*

4 — A resposta referida no número anterior é comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto.

(...)

6 — Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.”

No âmbito do período de discussão pública da Revisão do PDM de Nisa foram recebidas 17 participações. Para além da obrigatoriedade de resposta legalmente contemplada, a Câmara Municipal de Nisa foi do entendimento que todas as participações apresentadas, serão objeto de apreciação/ponderação e de respetiva resposta.

Em termos de análise de conjunto verifica-se que a maioria das participações recebidas incide sobre a classificação e qualificação do solo prevista pela Proposta do Plano. No entanto foram ainda identificados outros temas de ponderação:

A metodologia adotada para este procedimento de análise e ponderação consistiu em três fases distintas:

- Georreferenciação e construção da base de dados das participações com implicações geográficas;
- Apreciação individualizada de todas as participações, tendo sido definidos critérios de ponderação, de modo a assegurar um tratamento equitativo e basear a análise e ponderação em fundamentos objetivos e claros, tendo por base a metodologia

adotada para a qualificação do solo e a estratégia de desenvolvimento definida no âmbito da proposta de revisão do Plano

- Ponderação interna das participações e alterações aos documentos de acordo com os resultados obtidos.

No sentido de uma clara organização e melhor sistematização deste procedimento, as participações analisadas e ponderadas individualmente, são representadas em mapa quando se reportam a terrenos passíveis de uma localização mais exata e descritas numa matriz de ponderação final.

De cada uma dessas matrizes consta, a identificação do requerente, uma síntese da ponderação relativa a cada uma das participações, estando-lhes subjacente uma análise direta no âmbito da classificação e qualificação dos solos, por fim é atribuída uma resposta síntese do tipo: favorável, desfavorável, parcialmente favorável, prevista no Plano e não se enquadra.

4 Alterações Introduzidas na Proposta

Como referido, as participações foram analisadas individualmente, avaliando-se o seu enquadramento face à estratégia subjacente à proposta de revisão do PDM. Esta avaliação teve por base os seguintes critérios:

- Enquadramento na estratégia prosseguida em termos de uso e ocupação do solo de acordo com as limitações decorrentes do PROT-A e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- Existência de condicionamentos legais e regulamentares supervenientes à versão originária do PDM;
- Salvaguarda dos valores ambientais e culturais;

Conclui-se que as alterações decorrentes das participações no âmbito da Discussão Pública não consistem em alterações substanciais da proposta do Plano, mantendo-se a estratégia e modelo de ocupação previsto para o Concelho de Nisa. Assim, não se vê a necessidade de promover um novo período de Discussão Pública, devendo o presente relatório ser submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Peças alteradas:

Relatório Fundamentação dos Perímetros Urbanos

Foi referido Monte Claro como sede de Freguesia de S. Matias, porem a informação não estava correta, uma vez que a sede dessa freguesia é Cacheiro. Assim, elimina-se essa informação na página 18.

Correção das imagens dos novos perímetros urbanos e da respetiva informação alfanumérica. Esta alteração ocorreu apenas nos aglomerados de Albarrol, Alpalhão, Monte do Arneiro, Nisa, Salavessa e Tolosa. Nas páginas 5, 8, 20, 26, 29 e 31 respetivamente.

Planta de Ordenamento

Foram corrigidos os perímetros urbanos para os aglomerados de Albarrol, Alpalhão, Monte do Arneiro, Nisa, Salavessa e Tolosa e corrigidas as classes de espaço confinantes. Esta alteração refletiu-se ainda em todas as Plantas que incluem os limites dos perímetros urbanos.

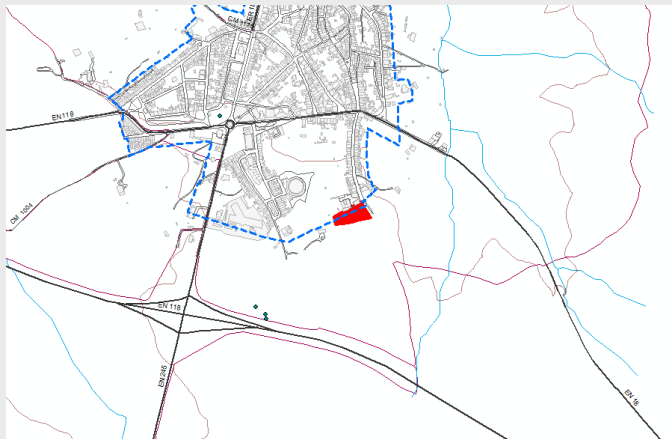
Programa de Execução

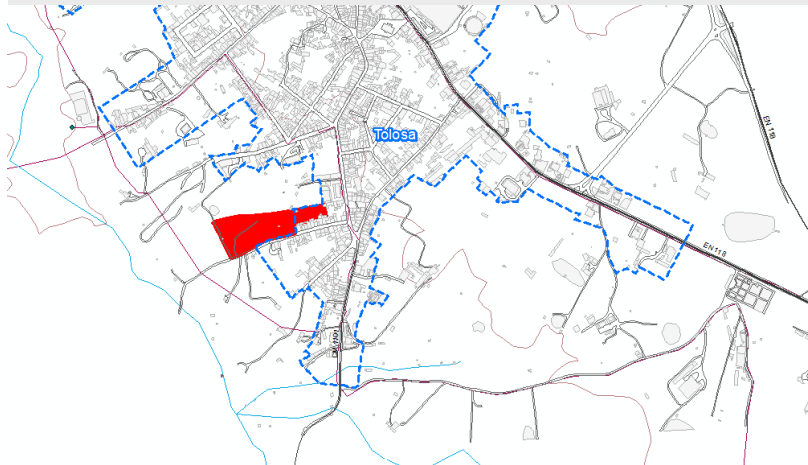
Foi corrigido e melhorado todo o documento, incluindo algumas das propostas recebidas no âmbito da Discussão Pública.


Fundamentação das áreas periurbanas

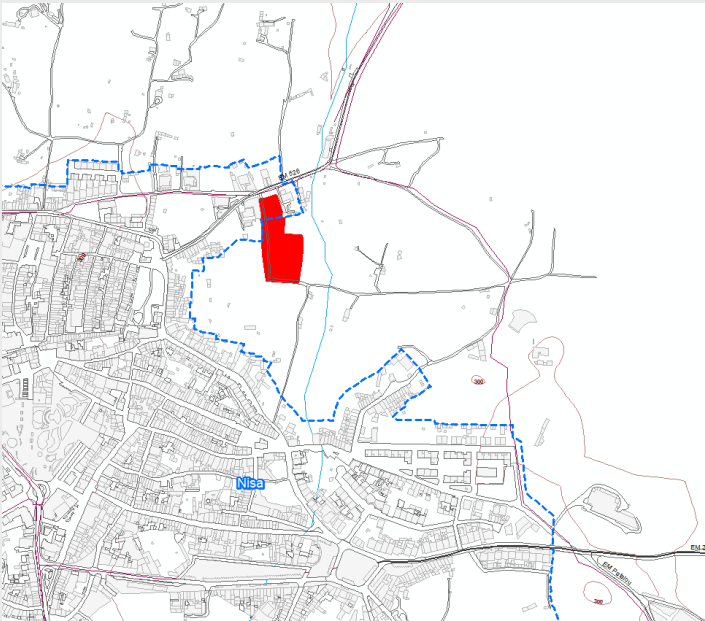
Foi corrigido todo o documento de acordo com a redefinição dos perímetros urbanos, resultantes da ponderação da participação pública.

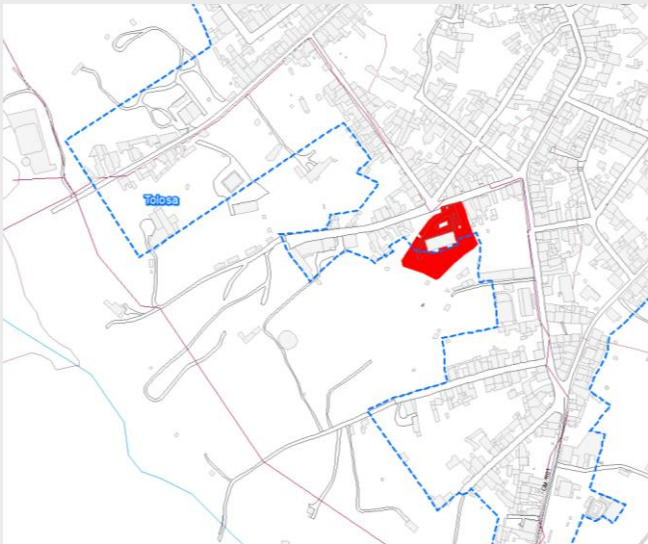
5 Matrizes de ponderação:

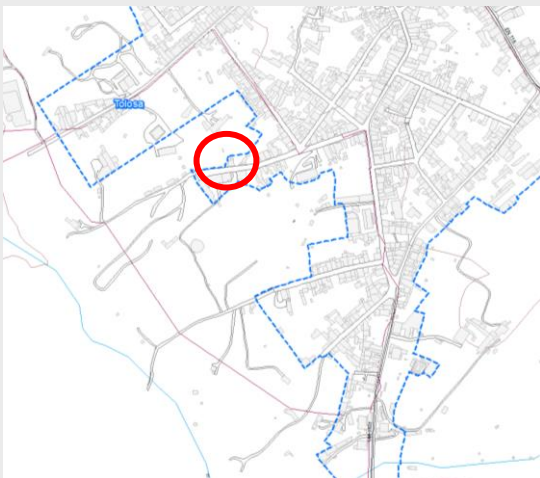
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|--|---------------------------------------|---|-----------|--|
| 1708'1505402 | João Filipe da Costa Rovisco | Alpalhão | Solicita a possibilidade de construção de moradia em prédio próprio, uma vez que está servido de infraestruturas | Sim. Povoamento de Oliveiras | <p>A área de pretensão situa-se numa rua munida de redes de infraestruturas – água, esgotos e eletricidade. O prédio em causa situa-se na continuidade de uma frente urbana já consolidada.</p> <p>Considerando os critérios identificados no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos, nomeadamente o da aplicação do princípio da colmatação urbana ao longo de via existente e infraestruturada, de forma a estimular a continuidade das frentes urbanas e o alinhamento ao longo das vias, considerou-se pertinente a satisfação desta pretensão.</p> <p>Pesou ainda o facto de não existir a necessidade de proceder a exclusões de Reserva Ecológica Nacional (REN) ou Reserva Agrícola Nacional (RAN).</p> | Favorável | Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos; Carta de Ordenamento |
| Imagem |  | | | | | | |

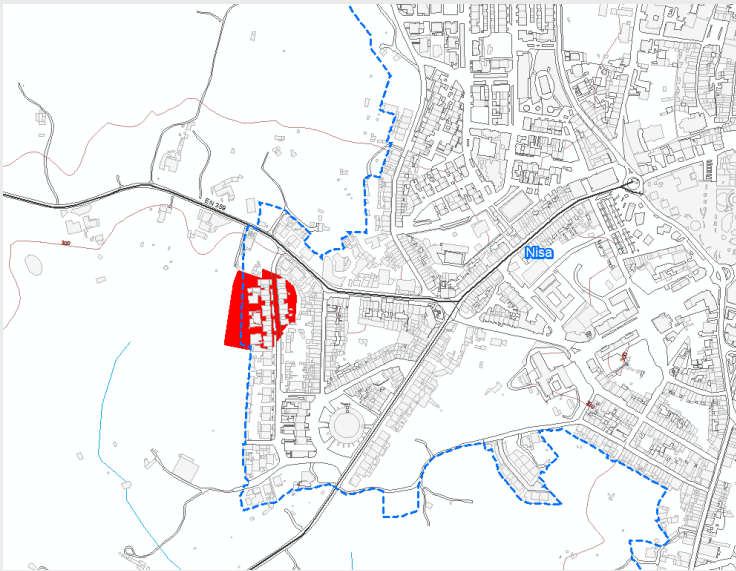
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|---|---------------------------------------|--|-----------|---|
| 1408'1505364 | Maria da Encarnação Vieira Banha Godinho | Tolosa | Solicita a inclusão em solo urbano de uma pequena parte do seu prédio, não indo além da profundidade dos 35 metros. | Sim. Povoamento de Oliveiras; RAN | De acordo com os critérios de delimitação dos perímetros urbanos estabelecidos no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos , nomeadamente da aplicação do princípio da colmatação urbana ao longo de via existente e infraestruturada, de forma a estimular a continuidade das frentes urbanas e o alinhamento ao longo das vias, considerou-se pertinente a satisfação desta pretensão. Considerando ainda o critério de estabelecer uma delimitação em profundidade, de 35 metros, relativa à frente urbana medida a partir da via, a alteração do perímetro respeitará assim a profundidade dos 35 m. Pesou ainda o facto de a rua em causa estar infraestruturada (esgotos, águas e eletricidade). A área de RAN aplica-se apenas a oeste do prédio, não chegando essa parte a ser incluída no perímetro. | Favorável | Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos; Carta de Ordenamento |
| Imagem |  | | | | | | |

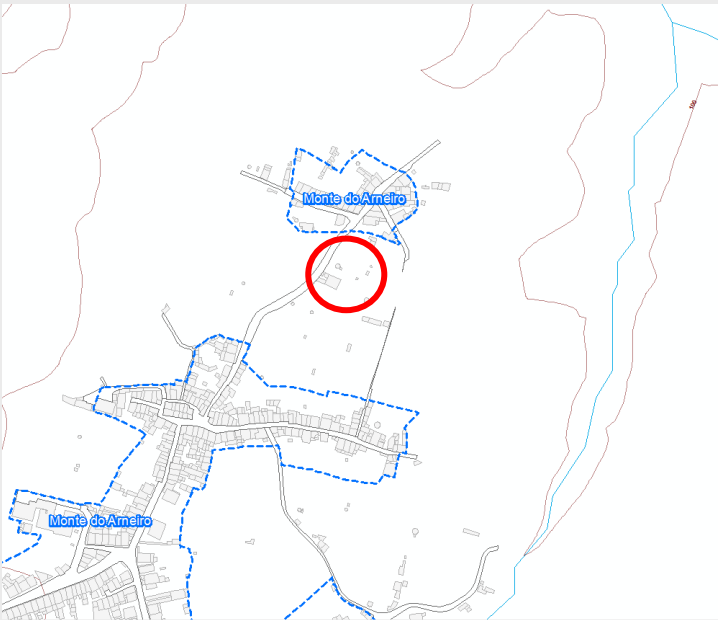
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|---|---------------------------------------|--|------------------------|---|
| 1808'1505435 | José Maria Figueiredo Alfaia | Nisa | Solicita a inclusão em solo urbano do seu prédio. | Sim. REN; Povoamento de Oliveiras | <p>De acordo com os critérios de delimitação dos perímetros urbanos estabelecidos no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos, nomeadamente da aplicação do princípio da colmatação urbana ao longo de via existente e infraestruturada, de forma a estimular a continuidade das frentes urbanas e o alinhamento ao longo das vias, considerou-se pertinente a satisfação desta pretensão. Estando parte do prédio em REN, a alteração do limite do perímetro urbano será de forma a contornar esta servidão, não incluindo a totalidade do prédio, como era solicitado.</p> | Parcialmente favorável | Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos; Carta de Ordenamento |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|---|---------------------------------------|---|------------------------|---|
| 0708'1505216 | David Ferreira | Nisa | Solicita a inclusão em solo urbano da totalidade do seu prédio. | Sim. REN; Povoamento de Oliveiras | <p>De acordo com os critérios de delimitação dos perímetros urbanos estabelecidos no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos, nomeadamente da aplicação do princípio da colmatação urbana ao longo de via existente e infraestruturada, de forma a estimular a continuidade das frentes urbanas e o alinhamento ao longo das vias, considerou-se pertinente a satisfação desta pretensão.</p> <p>No entanto a pretensão não será satisfeita na totalidade, estando parte do prédio em REN. Assim a alteração ao limite do perímetro urbano será de forma a contornar esta servidão, não incluindo a totalidade do prédio, como era solicitado.</p> | Parcialmente favorável | Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos; Carta de Ordenamento |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--|--------------|-----------------|
| 1808'1505434 | Ricardo André Carola Curado da Rosa Fernandes | Tolosa | Questiona o "corte" de um lote | Sim. Povoamento de Oliveiras | De acordo com os critérios de delimitação dos perímetros urbanos estabelecidos no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos , nomeadamente de estabelecer uma delimitação em profundidade, de 35 metros, relativa à frente urbana medida a partir da via, em alguns caso essa faixa era adaptada à realidade do terreno, tal como aconteceu neste caso. A profundidade dos 35 metros ficava aquém e para não se retirar a construção já existente, o perímetro foi além dos 80m, não tendo existido qualquer corte de lotes (por serem inexistentes naquele espaço). De referir ainda que os perímetros urbanos não têm de seguir exatamente pelos limites dos prédios. | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

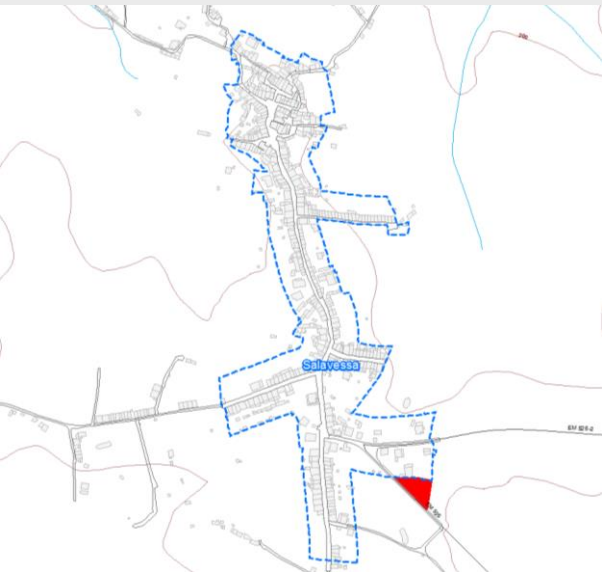
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|--|---------------------------------------|---|--------------|-----------------|
| 1808'1505433 | José Francisco Rosa Fernandes | Tolosa | Questiona quais os critérios utilizados na delimitação dos perímetros urbanos. Questiona o "corte" de um lote | Não | Os critérios de delimitação dos perímetros urbanos estão estabelecidos no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos . De referir ainda que não existiu qualquer corte de lotes (por serem inexistentes naquele espaço). | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

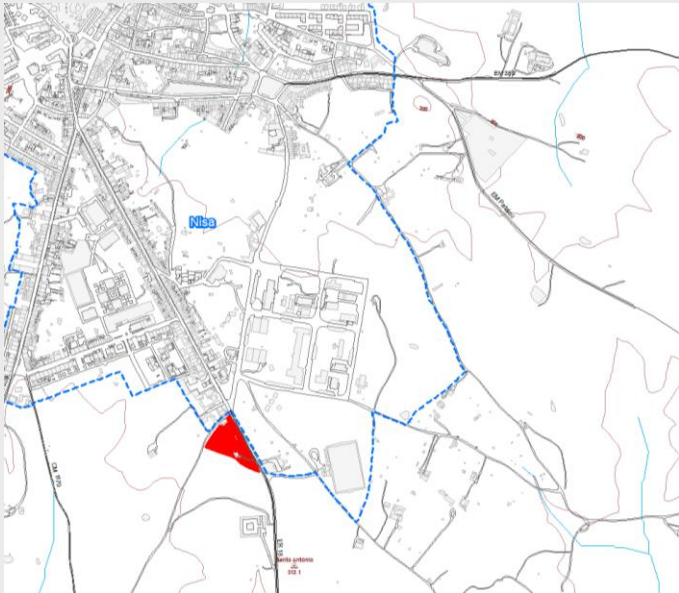
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|---|--|---|------------------------|---|
| 1808'1505436 | João Francisco Bento Martinho | Nisa | Solicita a inclusão em solo urbana da totalidade do seu prédio. | Sim. Povoamento de Oliveiras; Povoamento de sobreiros e azinheiras; Área de alto risco de incêndio | De acordo com os critérios de delimitação dos perímetros urbanos estabelecidos no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos , nomeadamente da aplicação do princípio da colmatação urbana ao longo de via existente e infraestruturada, de forma a estimular a continuidade das frentes urbanas e o alinhamento ao longo das vias, considerou-se pertinente a satisfação desta pretensão. No entanto a pretensão não será satisfeita na totalidade, estando parte do prédio classificada como Área de alto risco de incêndio. Assim a alteração ao limite do perímetro urbano será de forma a contornar esta servidão, não incluindo a totalidade do prédio, como era solicitado. | Parcialmente favorável | Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos; Carta de Ordenamento |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|---|--|--|-----------|---|
| 0708'1505221 | António Esteves Ribeiro | Monte do Arneiro | Solicita a inclusão em solo urbanodoseu prédio. | Restrições à condicionante da Rede Natura 2000 | De acordo com os critérios de delimitação dos perímetros urbanos estabelecidos no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos , nomeadamente a aplicação do princípio da colmatação urbana ao longo de via existente e infraestruturada, de forma a estimular a continuidade das frentes urbanas e o alinhamento ao longo das vias, considerou-se pertinente a satisfação desta pretensão. Considerando ainda o critério de estabelecer uma delimitação em profundidade, de 35 metros, relativa à frente urbana medida a partir da via será atendida a pretensão contando com essa profundidade até ao edifício existente. | Favorável | Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos; Carta de Ordenamento |
| Imagem |  | | | | | | |

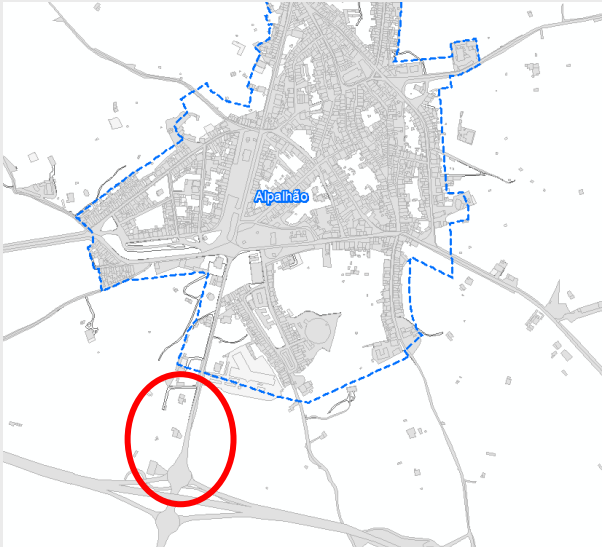
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|--|-------------------|--|---------------------------------------|--|-----------|---|
| 0508'1505164 | Paulo Henrique G. M. S. Conde | Albarrol | Solicita a inclusão em solo urbanodoseu prédio, para construção de garagem | Não | De acordo com os critérios de delimitação dos perímetros urbanos estabelecidos no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos , nomeadamente a aplicação do princípio da colmatção urbana ao longo de via existente e infraestruturada, de forma a estimular a continuidade das frentes urbanas e o alinhamento ao longo das vias, considerou-se pertinente a satisfação desta pretensão. | Favorável | Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos; Carta de Ordenamento |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|-------------------------------------|-------------------|--------|---------------------------------------|---|-----------------|-----------------|
| 1808'1505437 | Maria de Lourdes Sales Gomes Bonito | Nisa | | | A pretensão não se enquadra o âmbito do PDM. O assunto só poderá se resolvido através de alteração ao Plano de Pormenor da Av ^a D. Dinis | Não se enquadra | Nenhuma |
| Imagem | | | | | | | |

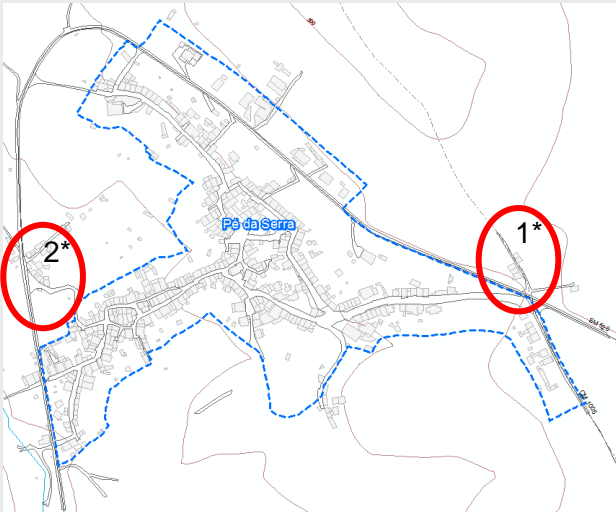
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|--|--|--|-----------|---|
| 1908'1505465 | José António Louro Vicente | Salavessa | Solicita a inclusão em solo urbano de um armazém | Sim. Rede Natura 2000; Faixa de Gestão de Combustíveis | De acordo com os critérios de delimitação dos perímetros urbanos estabelecidos no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos , nomeadamente da aplicação do princípio da colmatagem urbana ao longo de via existente e infraestruturada, de forma a estimular a continuidade das frentes urbanas e o alinhamento ao longo das vias, considerou-se pertinente a satisfação desta pretensão. | Favorável | Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos; Carta de Ordenamento |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--|--------------|-----------------|
| 1908'1505478 | Isabel da Graça Carita Pequito | Nisa | Solicita a inclusão em solo urbano | Sim. Povoamento de Oliveiras | <p>Analisando os diversos serviços internos da autarquia, observou-se que a rua não se encontra completamente infraestruturada. (sem rede de esgotos). Não contemplando um dos critérios de delimitação dos perímetros urbanos, não poderá ser atendida a pretensão.</p> | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

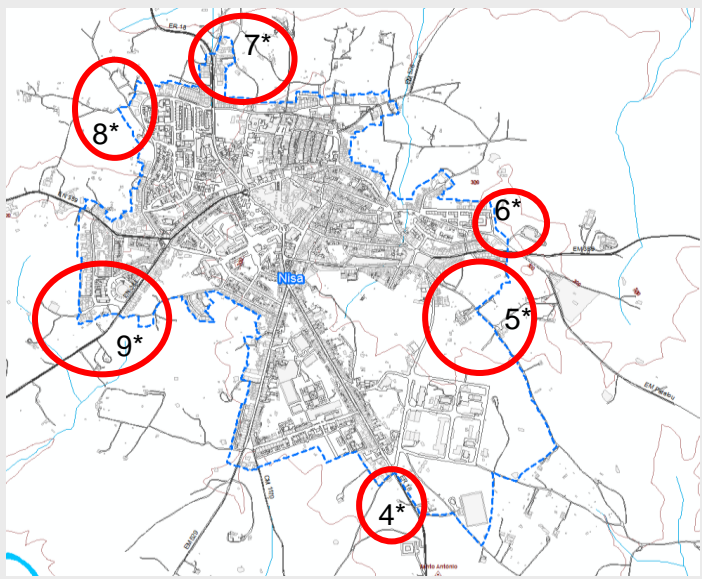
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|--|---------------------------------------|---|--------------|-----------------|
| 0608'1505195 | Freguesia de Alpalhão | Alpalhão | Inclusão de áreas com interesse turístico; Extensão do perímetro urbano | Sim. Povoamento de Oliveiras; | A pretensão de incluir o Hotel Monte Filipe na classe de espaço "Espaço de Ocupação Turística" (que é referente a solo rústico) não se enquadra, estando o empreendimento integrado em solo urbano. | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | <p>A mesma pretensão para a Tapada das Safras verifica-se desnecessária uma vez que o empreendimento já existe e qualquer intensão de instalação de empreendimentos turísticos isolados está prevista em regulamento (Artigo 28º, ponto 2, alínea a))</p> | | |

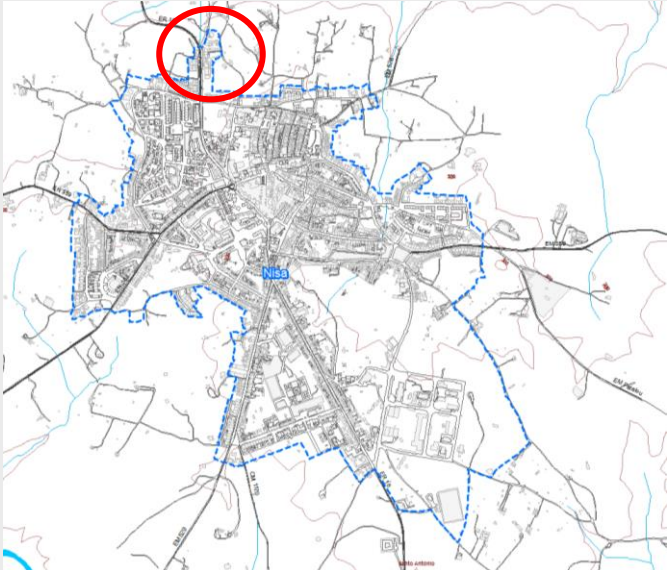
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|------------------------------|--|---|--------------|-----------------|
| 0608'1505195 | Freguesia de Alpalhão | Alpalhão | Extensão do perímetro urbano | Sim. Povoamento de Oliveiras; Povoamento de sobreiros e azinheiras; Zona de Servidão de EN | Sendo a colmatação da malha urbana um dos critérios utilizados na definição dos perímetros urbanos, é contraditório estar a promover a construção em extensão ao longo de uma via de acesso a via rápida. Dada a característica de construção dispersa nesta zona, a solução mais propícia seria a de área periurbana, no entanto já foi considerada uma, para Alpalhão, e considerando que as áreas periurbanas são estabelecidas por critérios e normas definidos a nível do PROT-A, designadamente não devem ultrapassar 20% da área total do perímetro urbano do aglomerado adjacente. No caso de Alpalhão, já foi atingido esse limite, facto que ultrapassa o âmbito da proposta do Plano por se constituir como restrição que advém de um Plano de hierarquia superior | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|-----------------------|-------------------|-----------------------------------|---|-------------------|-----------------|
| 0608'1505195 | Freguesia de Alpalhão | Alpalhão | Propostas ao Programa de Execução | As propostas “Reabilitação da envolvente ao centro cultural de Alpalhão”; “Reabilitação e integração da área envolvente à Praça de Touros” e “Reabilitação integrada na área definida como espaços verdes” já fazem parte do Plano de Ação de Regeneração Urbana, que o Município se encontra a realizar, com o objetivo de poder enquadrá-lo no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano | Prevista no Plano | |
| | | | | Relativamente às propostas “Programa de reabilitação na área das pedreiras incluindo a revitalização económica do setor, a construção da casa da Pedra e os roteiros do granito de Alpalhão” e “Roteiro do património judaico”. O programa de reabilitação e a Casa da Pedra poderão enquadrar o objetivo específico - dinamização empresarial e diversificação da base económica, dentro da estratégia de desenvolvimento local no instrumento da D.L.B.C (PDR2020), a ação “roteiro do granito de Alpalhão e roteiro do património judaico” têm enquadramento na intenção de investimento inscrita pelo Município na I.T.I, nomeadamente; Circuitos temáticos, na prioridade de Investimento 6c – Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, | Favorável | |

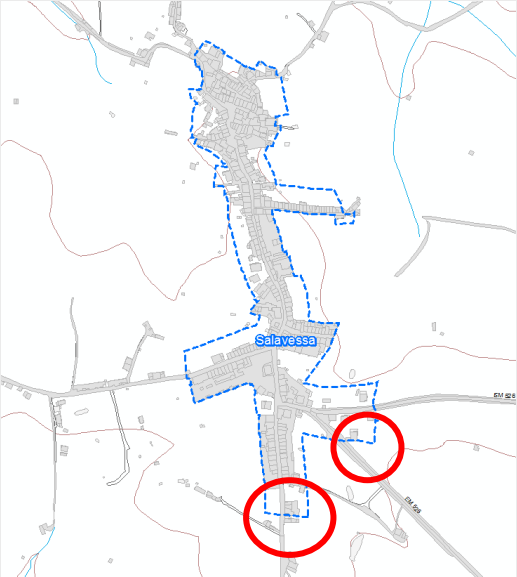
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|--|-------------------|---|---|---|--------------|-----------------|
| 2408'1505575 | União das Freguesias de Espírito Santo, N ^a Sr ^a da Graça e S. Simão | Pé da Serra | Discordância da delimitação do perímetro urbano nas zonas identificadas com 1* e 2* | Sim. REN; Povoamento de sobreiros e azinheiras; Rede Natura 2000; Risco de incêndio Muito Alto. | <p>As áreas indicadas encontram-se abrangidas pela delimitação da REN, motivo pelo qual deverá ser dado cumprimento ao estabelecido pelo previsto no respetivo regime jurídico, nomeadamente a verificação das condições nele previstas, facto que ultrapassa o âmbito da proposta do Plano por se constituir como restrição de utilidade pública.</p> <p>Há ainda a considerar a condicionante de Muito Alto Risco de Incêndio, já publicada no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, devendo-se dar cumprimento ao estabelecido no respetivo Plano e legislação que lhe é aplicada.</p> | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|--|-------------------|--|---|---|--------------|-----------------|
| 2408'1505575 | União das Freguesias de Espírito Santo, N ^a Sr ^a da Graça e S. Simão | Vinagra | Discordância da delimitação do perímetro urbano(zona 3*) | Sim. REN; Povoamento de oliveiras; Rede Natura 2000 | A área indicada e toda a envolvente ao aglomerado encontra-se abrangida pela delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), motivo pelo qual deverá ser dado cumprimento ao estabelecido pelo previsto no respetivo regime jurídico, nomeadamente a verificação das condições nele previstas, facto que ultrapassa o âmbito da proposta do Plano por se constituir como restrição de utilidade pública. | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|--|-------------------|---|--|--|--------------|-----------------|
| 2408'1505575 | União das Freguesias de Espírito Santo, N ^a Sr ^a da Graça e S. Simão | Nisa | Discordância da delimitação do perímetro urbano nas zonas identificadas com 4*, 5*, 6*, 7*, 8* e 9* | Sim. Povoamento de oliveiras, sobreiros e azinheiras; Reserva Agrícola Nacional (RAN). | As áreas indicadas encontram-se abrangidas pelas restrições estabelecidas pela legislação correspondente aos diferentes povoamentos de oliveiras, sobreiros e azinheiras. A área indicada com 9* encontra-se abrangida pela delimitação da RAN, motivo pelo qual deverá ser dado cumprimento ao estabelecido pelo previsto no respetivo regime jurídico, nomeadamente a verificação das condições nele previstas, facto que ultrapassa o âmbito da proposta do Plano por se constituir como restrição de utilidade pública. | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

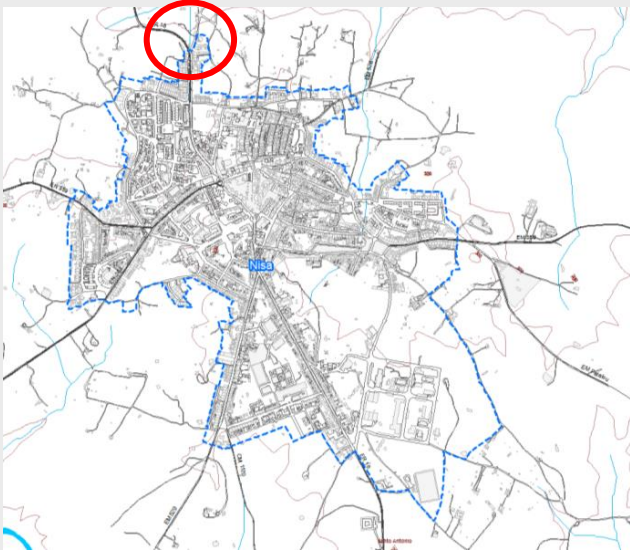
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|--|-------------------|--|---|--|--------------|-----------------|
| 2408'1505575 | União das Freguesias de Espírito Santo, N ^a Sr ^a da Graça e S. Simão | Nisa | Pretensão de criar nova área periurbana na saída norte, junto à ER18 / Vale Cardoso - Aluada | Sim. Povoamento de oliveiras, sobreiros e azinheiras; RAN | <p>As áreas periurbanas são estabelecidas por critérios e normas definidos a nível do PROT-A, designadamente não devem ultrapassar 20% da área total do perímetro urbano do aglomerado adjacente. No caso de Nisa com as áreas periurbanas já definidas, fica-se no limite desse critério, facto que ultrapassa o âmbito da proposta do Plano por se constituir como restrição que advém de um Plano de hierarquia superior</p> <p>A área pretendida encontra-se ainda, abrangida pelas restrições estabelecidas pela legislação correspondente aos diferentes povoamentos de oliveiras, sobreiros e azinheiras, bem como as referentes à RAN.</p> | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

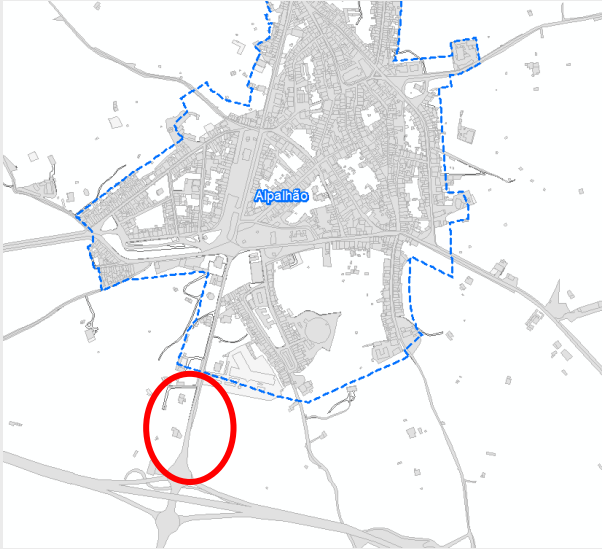
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|--|-------------------|-----------------------------------|---|-------------------|-----------------|
| 2408'1505575 | União das Freguesias de Espírito Santo, N ^a Sr ^a da Graça e S. Simão | | Propostas ao Programa de Execução | <p>Das propostas apresentadas todas têm enquadramento na Estratégia de Desenvolvimento Territorial, definida pelo Município.</p> <p>À exceção do projeto “Criar uma infraestrutura de reciclagem de inertes RCD’S (toda a zona Norte do Distrito de Portalegre está carente deste investimento). Face à abrangência intermunicipal deverá ser intenção de investimento distrital ou seja promovida pela CIMAA</p> | Prevista no Plano | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|---|---------------------------------------|---|------------------------|---|
| 1908'1505451 | Freguesia de Montalvão | Salavessa | Solicita a expansão do perímetro urbano a sul do aglomerado | Sim. REN | De acordo com o referido pela Junta, e no âmbito da importância da atividade apícola, será atendida a pretensão relativa à Associação de apicultores. | Parcialmente favorável | Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos; Carta de Ordenamento |
| Imagem |  | | | | | | |

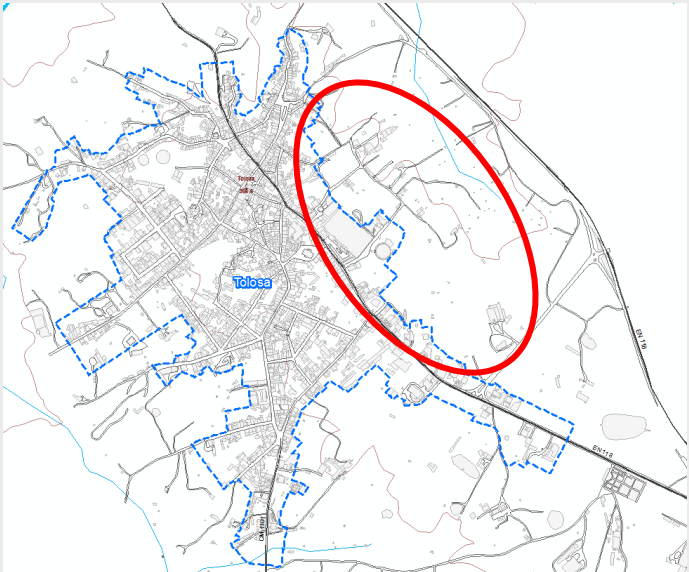
| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|------------------------|-------------------|-----------------------------------|--|--------------|----------------------|
| 1908'1505451 | Freguesia de Montalvão | | Propostas ao Programa de Execução | A proposta de “Reabilitação do pavimento equipamento urbano e do chafariz da Praça da República” – ação incluída na intenção de investimento municipal “Beneficiação e reparação de caminhos e arruamentos no Concelho, com um investimento previsto de cerca de 250 000,00€, tendo como fonte de investimento o Plano de Desenvolvimento Rural – PDR2020 | Favorável | Programa de Execução |
| | | | | A proposta de “Estabelecer programa de recuperação e revitalização e apoio à produção do setor agroalimentar tradicional: queijos e outros lacticínios, enchidos, doçaria, mel entre outros, estimulando e apoiando os atuais e potenciais industriais, promovendo o empreendedorismo, o emprego jovem e desempregados de longa duração” tendo como fonte possível de investimento o Plano de Desenvolvimento Rural – PDR2020; Objetivo específico – 5 Reforçar e promover a fileira das produções agroalimentares com um investimento previsto de 150000,00 € | Favorável | Programa de Execução |
| | | | | A proposta de “Realização do 2º Encontro de Coros Ibéricos em Montalvão” não mereceu parecer favorável por se considerar uma ação a desenvolver com a ERT | Desfavorável | |


| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|----------------------|-------------------|-----------------------------------|--|-----------|-----------------|
| 0608'1505168 | Freguesia de Santana | Santana | Propostas ao Programa de Execução | As propostas de “Construção do Parque de Campismo Rural para atração de mais turistas à freguesia”, “Requalificação da estrada do Aneiro e Duque incluindo a iluminação da estrada até ao cais da barca e iluminação da rua da Escola”, as ações poderão ter enquadramento na intenção de investimento definida para a ação; “Valorização das Zonas Ribeirinhas” agrupada na I.T.I, e no projeto Transfronteiriço Tejo Internacional INTERREG 2014 – 2020 (definido no programa de execução) | Favorável | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|--|--|---|--------------|-----------------|
| 1008'1505235 | Vereadores eleitos na CMN – Vitor Martins e Fátima Dias | Nisa | Pretensão de criar nova área periurbana na saída norte para Castelo Branco, Vale Cardoso | Sim. Povoamento de oliveiras, sobreiros e azinheiras;RAN | <p>As áreas periurbanas são estabelecidas por critérios e normas definidos a nível do PROT-A, designadamente não devem ultrapassar 20% da área total do perímetro urbano do aglomerado adjacente. No caso de Nisa com as áreas periurbanas já definidas, ficase no limite desse critério, facto que ultrapassa o âmbito da proposta do Plano por se constituir como restrição que advém de um Plano de hierarquia superior</p> <p>A área pretendida encontra-se ainda, abrangida pelas restrições estabelecidas pela legislação correspondente aos diferentes povoamentos de oliveiras, sobreiros e azinheiras, bem como as referentes à RAN.</p> | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|------------------------------|--|--|--------------|-----------------|
| 1008'1505235 | Vereadores eleitos na CMN – Vitor Martins e Fátima Dias | Alpalhão | Extensão do perímetro urbano | Sim. Povoamento de Oliveiras; Povoamento de sobreiros e azinheiras; Zona de Servidão de EN | <p>Sendo a colmatção da malha urbana um dos critérios utilizados na definição dos perímetros urbanos, é contraditório estar a promover a construção em extensão ao longo de uma via de acesso a via rápida.</p> <p>Dada a característica de construção dispersa nesta zona, a solução mais propícia seria a de área periurbana, no entanto já foi considerada uma, para Alpalhão, e considerando que as áreas periurbanas são estabelecidas por critérios e normas definidos a nível do PROT-A, designadamente não devem ultrapassar 20% da área total do perímetro urbano do aglomerado adjacente. No caso de Alpalhão, já foi atingido esse limite, facto que ultrapassa o âmbito da proposta do Plano por se constituir como restrição que advém de um Plano de hierarquia superior</p> | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|--|---------------------------------------|--|--------------|-----------------|
| 1008'1505235 | Vereadores eleitos na CMN – Vitor Martins e Fátima Dias | Tolosa | Proposta de reserva de uma área para atividade económica | | Não foram previstas áreas específicas para atividades económicas, dado o regulamento do PDM permitir estas atividades em solo rústico, não sendo necessário a inclusão em solo urbano. | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem | | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|--|---|---|--------------|-----------------|
| 1008'1505235 | Vereadores eleitos na CMN – Vitor Martins e Fátima Dias | Tolosa | Proposta de ampliação do perímetro urbano a este | Sim. Povoamento de Oliveiras; Povoamento de sobreiros e azinheiras; Risco de incêndio Alto. | De acordo com os critérios de delimitação dos perímetros urbanos estabelecidos no Relatório VI - Fundamentação dos Perímetros Urbanos, nomeadamente da aplicação do princípio da colmatação urbana ao longo de via existente e infraestruturada, de forma a estimular a continuidade das frentes urbanas e o alinhamento ao longo das vias, não se pode considerar a satisfação desta pretensão. Há ainda a considerar a condicionante de Alto Risco de Incêndio, já publicada no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, devendo-se dar cumprimento ao estabelecido no respetivo Plano e legislação que lhe é aplicada. | Desfavorável | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Necessidade de exclusões e restrições | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------|---|---------------------------------------|---|-------------------|-----------------|
| 1008'1505235 | Vereadores eleitos na CMN – Vitor Martins e Fátima Dias | Santana | Proposta de ampliação do perímetro urbano de forma a incluir a Rua da Portela | Não | A Rua da Portela já se encontra em solo urbano. | Prevista no Plano | Nenhuma |
| Imagem |  | | | | | | |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|--|--|---|-------------------|-----------------|
| 1008'1505235 | Vereadores eleitos na CMN – Vitor Martins e Fátima Dias | Âmbito geral / concelho Âmbito geral / concelho | Ações propostas no âmbito do Ordenamento | No que se refere às propostas para o Ordenamento, todas as ações descritas encontram-se sinalizadas no Plano de Ação de Regeneração Urbana, que enquadra o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (Plano em Elaboração), para o Concelho. Assim, estas pretensões consideram-se já integradas. | Prevista no Plano | Nenhuma |
| | | | | Das propostas apresentadas como “projetos estruturantes” - Paisagem Produtiva, Centro de Inovação Tecnológica e Valorização de Nisa, Saúde e Bem Estar, Centros de Apoio Local nas Freguesias e Pacto para a Governança – integram de forma geral as intenções de investimento definido pelo Município para o Concelho, (I.T.I), nomeadamente à eficiência energética (Prioridade Investimento 4c) , no apoio ao empreendedorismo e aos empresários (P.I 8.a), à formação(P.I 10i), saúde e bem estar (P.I 9.a), etc. | Prevista no Plano | Nenhuma |

| Registo | Requerente | Lugar / Freguesia | Motivo | Ponderação | Decisão | Peças a alterar |
|--------------|---|-------------------------|------------------------------------|--|-------------------|-----------------|
| 1008'1505235 | Vereadores eleitos na CMN – Vitor Martins e Fátima Dias | Âmbito geral / concelho | Propostas de projetos transversais | <p>Os Projetos Complementares Transversais apresentados para Nisa; Alpalhão; Tolosa; Montalvão e Santana, estão na sua maioria incluídos na Estratégia de Desenvolvimento Territorial e Plano de Ação do Alto Alentejo 2020, para o Município de Nisa.</p> <p>Serão também contemplados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), as ações de reabilitação e requalificação urbana (P.O.R.A 2020 - regeneração/requalificação urbana), dos diferentes aglomerados para assim podermos beneficiar dos diferentes fundos comunitários, quer no que respeita às intervenções a levar a cabo quer pelo município quer pelos privados (PORA – P.I 4c - concessão de apoio à eficiência energética, PI 6c – conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, P.I – Inclusão ativa) projetos transfronteiriços como é o caso da ligação a Espanha por Montalvão (INTERREG VA – POCTEPUrbano (Plano em Elaboração), para o Concelho.</p> <p>Assim, estas pretensões consideram-se já integradas.</p> | Prevista no Plano | Nenhuma |

Anexo 1

17748-(4)

Diário da República, 2.ª série—N.º 127—2 de julho de 2015



PARTE H

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso n.º 7367-C/2015

Revisão do Plano Diretor Municipal de Nisa

Período de Discussão Pública

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público nos termos do disposto nos artigos 77.º, n.º 3 e 4, 96.º, n.º 7 e 98.º, todos do decreto-lei 380/99 de, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo decreto-lei 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Nisa, na reunião pública de 01 de julho de 2015, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Nisa. O período de discussão pública terá a duração de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5.º dia, útil, da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o referido período os interessados poderão consultar a proposta de revisão do PDM, bem como o respetivo relatório ambiental, o

parecer final da comissão de acompanhamento e os demais pareceres emitidos, no Atendimento ao Público (Loja do Município), sito na Praça da República, 6050-350 Nisa, todos os dias úteis das 9H00 às 16H00, na Biblioteca da Câmara Municipal de Nisa, sita na Praça da República, 6050-350 Nisa, de segunda-feira a sexta-feira das 9H30 às 12H30 e das 13H30 às 18H00 e sábados das 14H00 às 18H00, na página eletrónica do Município de Nisa (www.cm-nisa.pt).

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Nisa. O seu envio poderá ser feito através de correio eletrónico para o endereço pdm@cm-nisa.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Nisa ou na Biblioteca da Câmara Municipal de Nisa.

Para os devidos efeitos informa-se que o presente aviso será divulgado na comunicação social, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página eletrónica do Município de Nisa.

2 de julho de 2015. — A Presidente da Câmara, *Maria Idalina Alves Trindade*.

208765646

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Anexo 2



Município de Nisa

Aviso n.º 7367-C/2015

Revisão do Plano Diretor Municipal de Nisa

Período de Discussão Pública

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público nos termos do disposto nos artigos 77.º, n.º 3 e 4, 96.º, n.º 7 e 98.º, todos do decreto -lei 380/99 de, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo decreto -lei 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Nisa, na reunião pública de 01 de julho de 2015, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Nisa. O período de discussão pública terá a duração de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5.º dia, útil, da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

Durante o referido período os interessados poderão consultar a proposta de revisão do PDM, bem como o respetivo relatório ambiental, o parecer final da comissão de acompanhamento e os demais pareceres emitidos, no Atendimento ao Público (Loja do Município), sito na Praça da República, 6050 -350 Nisa, todos os dias úteis das 9H00 às 16H00, na Biblioteca da Câmara Municipal de Nisa, sita na Praça da República, 6050 -350 Nisa, de segunda -feira a sexta -feira das 9H30 às 12H30 e das 13H30 às 18H00 e sábados das 14H00 às 18H00, na página eletrónica do Município de Nisa (www.cm-nisa.pt).

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Nisa.

O seu envio poderá ser feito através de correio eletrónico para o endereço sugestoes_pdm@cm-nisa.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Nisa ou na Biblioteca da Câmara Municipal de Nisa.

Para os devidos efeitos informa -se que o presente aviso será divulgado na comunicação social, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página eletrónica do Município de Nisa.

2 de julho de 2015. — A Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade

Anexo 3



Câmara Municipal de NISA

AVISO nº 7367-C/2015

- Diário da República n.º 127/2015, 2.º Suplemento, Série II de 2015-07-02

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NISA Período de Discussão Pública

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público nos termos do disposto nos artigos 77.º, n.º 3 e 4, 96.º, n.º 7 e 98.º, todos do decreto -lei 380/99 de, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo decreto -lei 46/2009, de 20 de fevereiro, **que a Câmara Municipal de Nisa, na reunião pública de 01 de julho de 2015, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Nisa.**

O período de discussão pública terá a duração de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5.º dia, útil, da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República (que ocorreu a 2 de julho de 2015, folha anexa).

Durante o referido período os interessados poderão consultar a proposta de revisão do PDM, bem como o respetivo relatório ambiental, o parecer final da comissão de acompanhamento e os demais pareceres emitidos, no Atendimento ao Público (Loja do Município), sito na Praça da República, 6050 -350 Nisa, todos os dias úteis das 9H00 às 16H00, na Biblioteca da Câmara Municipal de Nisa, sita na Praça da República, 6050 -350 Nisa, de segunda -feira a sexta -feira das 9H30 às 12H30 e das 13H30 às 18H00 e sábados das 14H00 às 18H00, na página eletrónica do Município de Nisa (www.cm-nisa.pt).

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Nisa.

O seu envio poderá ser feito através de correio eletrónico para o endereço sugestoes_pdm@cm-nisa.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Nisa ou na Biblioteca da Câmara Municipal de Nisa.

Para os devidos efeitos informa -se que o presente aviso será divulgado na comunicação social, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página eletrónica do Município de Nisa.

2 de julho de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Maria Idalina Alves Trindade

CMN | Modelo 60

Câmara Municipal de Nisa | Praça do Município - 6050-358 Nisa | Tel.: 245 410 000 | Fax: 245 412 799 | Contribuinte: 506 612 287
e-mail: geral@cm-nisa.pt | www.cm-nisa.pt